

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ISSM, IP DE 2023



INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS
DE MOÇAMBIQUE

Índice

Lista de abreviaturas.....	iv
Sumário executivo.....	v
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Enquadramento Legal.....	2
1.2 Instrumentos de Suporte.....	4
1.2.1 Acções previstas no quadro do PQG 2020-2024	4
1.2.2 Acções previstas no quadro do PES 2023	5
2 Actividades desenvolvidas pelo ISSM, IP	6
2.1. No Domínio da Supervisão	6
2.1.1 Licenciamento de Operadores do Mercado de Seguros.....	7
2.1.1.1 Licenciamento de Seguradoras	7
2.1.1.2 Licenciamento de Mediadores.....	7
2.1.2 Avaliação das contas dos operadores.....	8
2.1.2.1 Avaliação do Risco.....	9
2.1.3 Visitas Inspectivas	9
2.1.4 Controlo do Pagamento da Taxa de Supervisão.....	10
2.1.5 Evolução da Taxa de Supervisão	11
2.2 No Domínio de Estudos, Estatística e Cooperação	14
2.2.1 Elaboração de Instrumentos de Gestão	14
2.3 No Domínio Jurídico	20
2.3.1 Assuntos Jurídicos e Contencioso	20
2.3.2 Comunicação e Relações com os Consumidores.....	21
2.3.3 Outras Actividades realizadas	22
2.4 No Domínio da Administração e Finanças	24
2.4.1 Finanças	24
2.4.1.1 Factores que influenciaram o nível de execução.....	25
2.4.1.1.1 Níveis baixo de execução.....	25
2.4.2 Património.....	26
2.5 No Domínio de Aquisições.....	27
2.6 Domínio de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental	28
2.7 No Domínio de Recursos Humanos	30
2.7.1 Acções de Administração de Recursos Humanos.....	30
2.8 Principais Deliberações do Conselho de Administração.....	32
3 Perspectivas para o ano de 2024.....	34
4 Conclusão	35

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Acções do ISSM, IP no quadro do PQG 2020-2024	4
Tabela 2. Acções do ISSM, IP no quadro do PES 2023	5
Tabela 3. Composição da Mediação de Seguros	8
Tabela 4. Nível de Realização do Pagamento da Taxa de Supervisão	11
Tabela 5. Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2018-2022) em milhões de meticais	15
Tabela 6. Resumo da Execução do Orçamento Global referente ao ano de 2023	24

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Estrutura Orgânica do ISSM, IP	2
Figura 2. Evolução Anual da Taxa de Supervisão de 2018 a 2022	11
Figura 3. Evolução da Taxa de Cedência	15

Lista de abreviaturas

ASEL	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
BM	Banco de Moçambique
CA	Conselho de Administração
CISNA	Comité das Autoridades de Supervisão de Seguros e de Instituições Financeiras Não Bancárias
EFISE	Estratégia de Educação Financeira em Seguros
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
IAIS	Associação Internacional dos Supervisores de Seguros
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOPS	Organização Internacional de Supervisores de Pensões
ISSM, IP	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, IP
PA	Plano de Actividades
PCA	Presidente do Conselho de Administração
PES	Plano Económico Social
PAJRHA	Pelouro de Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Aquisições
PSEAT	Pelouro de Supervisão, Estudos, Administração e Tecnologias
RAA-2023	Relatório Anual de Actividades de 2023
SGFPC	Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões Complementares

Sumário executivo

O presente relatório descreve as actividades desenvolvidas pelo Instituto de Supervisão de seguros de Moçambique, IP (ISSM, IP) e resultados alcançados no ano de 2023. As actividades do ISSM, IP foram orientadas pelo Plano de Actividades (PA), aprovado em 2023, pela tutela, o Ministro da Economia e Finanças. Estas actividades foram exercidas tendo em conta os instrumentos regulamentares que regem a actividade de supervisão e fiscalização das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e da respectiva mediação, bem como a de fundos de pensões e de organização e funcionamento do Instituto, nomeadamente, o Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº1/2010, de 31 de Dezembro e do Decreto nº 53/2019, de 13 de Junho, que Ajusta as atribuições, gestão, regime orçamental e tutelar, organização e funcionamento do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

O PA engloba 72 actividades distribuídas por 7 áreas de intervenção, nomeadamente, (i) Direcção de Supervisão; (ii) Direcção de Estudos, Estatística e Cooperação; (iii) Direcção dos Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores; (iv) Departamento de Administração e Finanças; (v) Departamento de Aquisições; (vi) Departamento de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental; e (vii) Departamento de Recursos Humanos.

No domínio da supervisão, no segmento da mediação foram analisados pedidos de constituição de operadores do mercado segurador, tendo sido autorizadas 15 corretoras de seguros, 1 agentes sob forma de sociedade comercial, 2 agentes pessoa singular e 28 promotores de seguros, passando o mercado a contar com 145 corretores, 5 corretoras de resseguro, 31 agentes de seguro sob forma de sociedade comercial, 139 agentes de seguro pessoa singular e 580 promotores de seguros.

Relativamente às companhias de seguros e de fundos de pensões apenas foi autorizada a constituição de 2 seguradoras do segmento Não Vida e 2 fundos de pensões complementares. Foi igualmente revogada a licença de uma seguradora Não Vida por incumprimento dos rácios prudências e não actualização do capital social exigido, daí que o mercado passa a contar com 19 seguradoras, sendo 14 dos ramos Não-Vida, 2 do ramo Vida e 3 que exploram cumulativamente os ramos Vida e Não-Vida, 1 resseguradora, 3 micro-seguradoras, 7 sociedades gestoras de fundos de pensões complementares, 16 fundos de pensões complementares, dos quais 13 são fechados e 3 abertos.

No âmbito da supervisão e fiscalização dos operadores, foram constatadas algumas irregularidades em diversas seguradoras, tendo o ISSM, IP tomado medidas correctivas de acordo com as irregularidades verificadas em cada operador. Particularmente, as áreas ou grupos de riscos analisados prendem-se com a governação corporativa, gestão de risco e controlo, solidez ou situação financeira, riscos prudenciais, de investimentos, de subscrição, de crédito, operacional, distribuições, mercado e produtos, tendo em vista aferir o nível de risco de cada área e determinar a posição de risco de cada entidade.

Relativamente a receita total programada para o ano 2023, de 290 milhões de meticais, provenientes do pagamento da taxa de supervisão foi possível verificar a arrecadação total no valor 300.9 milhões de meticais, correspondente a aproximadamente 103.0%, da meta programada. Assim, a receita consignada foi de 225.7 milhões de meticais, correspondente a 75% da taxa verificada, contra os 217.5 milhões de meticais, planeados para o ano em referência. Entretanto 5 % da receita total verificada foi canalizada à Autoridade Reguladora da Concorrência, ao abrigo da alínea a) do artigo 1 do Diploma Ministerial nº 32/2021, de 20 de Maio.

No domínio de Estudos, Estatística e Cooperação foram elaborados todos os instrumentos de gestão interna do ISSM, IP programados, nomeadamente, o Plano Anual de Actividades e Orçamento para o ano 2024, o Relatório Anual de Actividades e o Relatório Anual Sobre a Actividade Seguradora de 2022. Os dois primeiros instrumentos foram enviados a Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças, para aprovação, e o último foi publicado na página de internet do ISSM, IP (www.issm.gov.mz). Por outro lado, foram publicados também no sítio do Instituto os Principais Indicadores Trimestrais de 2023. Também foram enviados ao MEF o Plano de Actividades do ISSM, IP, no âmbito do PESOE, bem como os balanços trimestrais de 2023.

Relativamente ao exercício económico de 2022, a actividade seguradora apresentou uma produção total de cerca de 21.001.2 milhões de meticais, distribuídos em 18.015,9 milhões de meticais, dos ramos Não Vida, o correspondente a 85.78% da produção total e 2.985,2 milhões de meticais, do ramo Vida. Assim, a contribuição da indústria de seguros na economia nacional foi de cerca de 1.78%.

A produção preliminar de 2023 da actividade seguradora indica que o mercado totalizou 22.245,6 milhões de meticais, tendo os ramos Não Vida se situado em 19.037,3 milhões de meticais, o equivalente a 85.6% da produção verificada, tendo o ramo Vida se situado em 3.208,3 milhões de meticais. Com esta produção, a Taxa de Penetração de Seguros na Economia foi de 1.62% em 2023.

No âmbito da cooperação com organizações regionais e internacionais, ficou registada a participação do ISSM, IP, nas reuniões da (Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos) (ASEL), Comité das Autoridades de Supervisão de Seguros e de Instituições Financeiras Não Bancárias (CISNA), Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (IAIS) e Organização Internacional de Supervisores de Pensões (IOPS). Nestas reuniões foram tratadas matérias conducentes a melhor organização e fortalecimento da regulação e supervisão.

No âmbito regulamentar estava programada a revisão legislativa do sector segurador, elaboração de Propostas de Diplomas Legais, no âmbito da reforma legislativa, normas técnicas em matérias de seguros e análise de reclamações, entre outras actividades. Destas acções foi iniciada a revisão legislativa do sector de seguro tendo a empresa contratada pelo Banco

Mundial para o efeito, remetido dois entregáveis ao ISSM, IP da revisão da Lei de Seguros e de Fundos de Pensões.

Também, foi revista a Resolução Nr.36/2021 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do ISSM, IP no âmbito da inserção das matérias de Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

No âmbito da comunicação com os consumidores, o Instituto recebeu 68 reclamações de sinistros, 58 do ramo automóvel, 3 do ramo saúde, 2 acidentes de trabalho, 2 responsabilidade civil profissional, 1 garantia de adiamento, 1 incêndio e 1 do ramo funeral, todas foram apresentadas por carta directamente no ISSM, IP. Destes 18 foram regularizadas, 32 nas seguradoras, 16 submetidas ao tribunal, 2 no ISSM, IP.

No domínio das finanças foi executada uma despesa de 218.62 milhões de meticais, correspondente a 69.25%, do Orçamento global actualizado de 315.68 milhões de meticais. Elaborada a Conta de Gerência de 2022 e a proposta de Orçamento para o ano de 2024, enviada ao Tribunal Administrativo e a Tutela, respectivamente.

As principais actividades realizadas no domínio de aquisições incluíram a gestão de 78 contratos, resultantes de 1 adenda, 35 ajustes directos, 11 concursos limitados, 4 concurso público, 3 concurso de pequena dimensão, 1 Concurso por Cotações, 8 contratações entre Órgãos do Estado e 15 renovações.

No domínio de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental, iniciaram em Março de 2023 trabalhos técnicos que culminaram com a customização e implementação do Sistema de apoio a supervisão e estatística denominado Bank Supervision Application (BSA), estando em produção desde Setembro do mesmo ano.

No domínio dos Recursos Humanos foram realizados todos os actos administrativos relativos as actividades programadas e não planeadas de interesse institucional e efectuada a avaliação de desempenho dos funcionários.

De uma forma geral, das 72 acções planeadas para o ano 2023, 55 acções foram integralmente realizadas, o que representa 76.4% de cumprimento, 6 foram parcialmente realizadas (8.3% de actividades em curso) e 11 ficaram por realizar (15.3% de incumprimento).

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a alínea g) do nº 3 do artigo 9 do Decreto nº 53/2019, de 13 de Junho, é competência do Conselho de Administração do ISSM, IP “elaborar o Relatório Anual de Actividades do ISSM, IP”. Assim, usando das suas competências, foi elaborado o presente Relatório de Actividades do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, IP relativo ao exercício de 2023.

O presente relatório descreve todas as actividades realizadas pelo ISSM, IP, tendo em conta o Plano de Actividades (PA) aprovado por Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças e inclui também as actividades não programadas, em todos os seus domínios, designadamente:

- i. Direcção de Supervisão (DS);
- ii. Direcção de Estudos, Estatística e Cooperação (DEEC);
- iii. Direcção dos Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores (DAJCRC);
- iv. Departamento de Administração e Finanças (DAF);
- v. Departamento de Aquisições (DA);
- vi. Departamento de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental (DTICGD); e
- vii. Departamento de Recursos Humanos (DRH).

A elaboração do presente relatório teve, igualmente, em conta o Sistema de Gestão de Desempenho na Administração Pública (SIGEDAP), aprovado através do Decreto nº 55/2009, de 12 de Outubro, visando uma gestão determinada por objectivos, orientada para resultados e dotada de instrumentos de gestão necessários para actuar e responsabilizar, motivando as lideranças, os funcionários e agentes do Estado para um desempenho de qualidade e reconhecendo o mérito e a excelência.

O relatório encontra-se organizado em cinco secções principais, partindo do enquadramento legal do ISSM, IP seguida da apresentação das actividades realizadas em todos domínios, entre as planeadas e não planeadas, na terceira secção são apresentados os principais constrangimentos enfrentados na prossecução das actividades, na quarta são arroladas as perspectivas do Instituto para o ano de 2024 e por fim a conclusão.

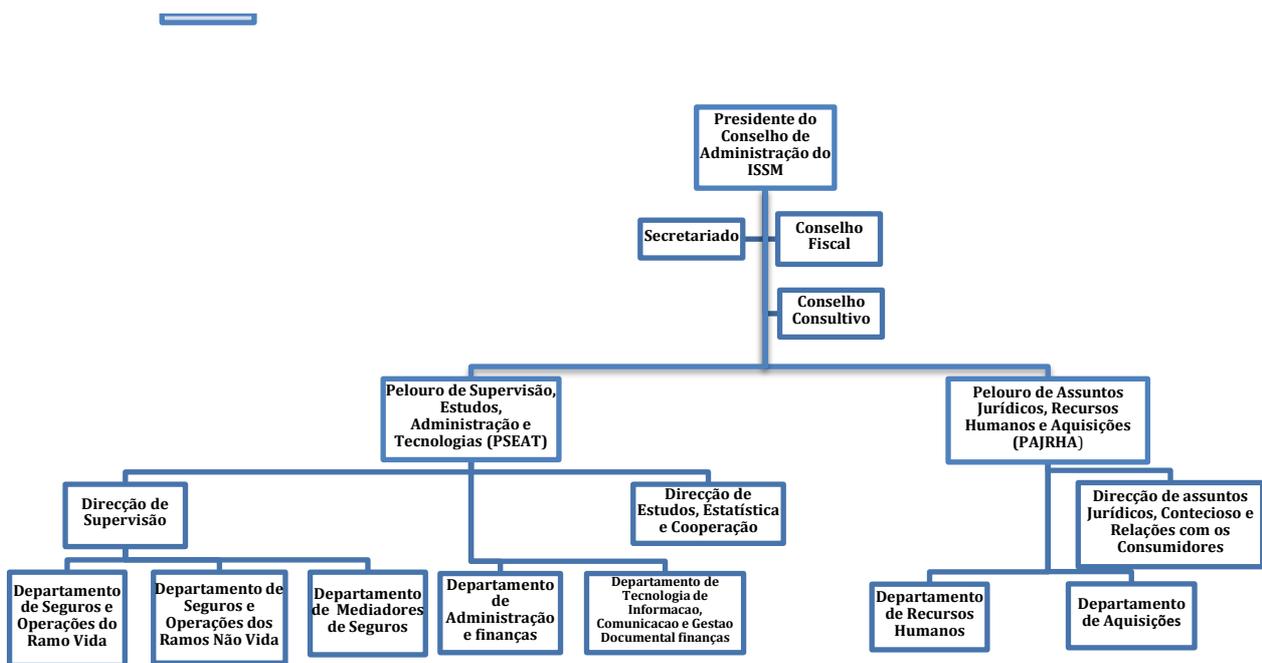
1.1 Enquadramento Legal

O ISSM, IP é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira, que tem por objecto:

- a) O exercício da supervisão e fiscalização das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora, de mediação de seguros e resseguros e de gestão de fundos de pensões complementares; e
- b) A supervisão e fiscalização subsidiária da execução da política de investimento da segurança social obrigatória dos Funcionários do Estado e a gerida pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), bem como do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique.

De acordo com o Estatuto Orgânico o ISSM, IP tem a estrutura orgânica constante da Figura 1, abaixo.

Figura 1. Estrutura Orgânica do ISSM, IP



O CA é composto por três membros executivos, designadamente, o Presidente e dois Administradores executivos. Ao CA compete a prática de todos os actos necessários à prossecução dos fins que ao ISSM, IP são cometidos por Lei, dentre os quais, definir a orientação geral e política de gestão interna e praticar os actos adequados ao desenvolvimento das suas atribuições.

O CA reúne-se, ordinariamente de quinze em quinze dias, e extraordinariamente sempre que o Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um dos administradores ou do órgão de fiscalização, o convoque.

O Conselho Consultivo (CC) é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente do Conselho de Administração do ISSM, IP;
- ii. Membros do CA do ISSM, IP;
- iii. Representante do Banco de Moçambique (BM);
- iv. Representante da Associação de Defesa do Consumidor;
- v. Representante da Associação de Seguradoras;
- vi. Representante da Associação das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões Complementares;
- vii. Representante da Associação dos Corretores de Seguros; e
- viii. Até três individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito das atribuições do ISSM, IP, que o Ministro de Tutela designar.

Compete ao CC pronunciar-se sobre as linhas de orientação estratégica para o sector de seguros, quer em resposta a solicitações apresentadas pelo Conselho de Administração quer em temas da sua própria iniciativa, apresentando, para o efeito, sugestões e recomendações pertinentes. Este órgão reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e extraordinariamente, por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros.

O Conselho Fiscal (CF) é constituído por um Presidente e dois vogais, sendo um deles com formação em contabilidade. Ao CF compete acompanhar a gestão do ISSM, IP e examinar a contabilidade e a execução do orçamento, bem como fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e, este, reúne-se uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros, ou ainda a pedido do Presidente do Conselho de Administração.

Do ponto de vista funcional, o ISSM, IP está dividido em dois pelouros como ilustra a figura 1, nomeadamente:

- i. Pelouro de Supervisão, Estudos, Administração e Tecnologias (PSEAT), que integra os seguintes sectores:
 - a. Direcção de Supervisão;
 - b. Direcção de Estudos, Estatística e Cooperação;
 - c. Departamento de Administração e Finanças; e
 - d. Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação.
- ii. Pelouro de Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e Aquisições (PAJRHA), integrando os seguintes sectores:
 - a. Direcção dos Assuntos Jurídicos, Comunicação e Relações com os Consumidores;
 - b. Departamento de Recursos Humanos; e
 - c. Departamento de Aquisições.

Cada Pelouro é dirigido por um Administrador Executivo e, por sua vez, cada Direcção é dirigida por um Director e os Departamentos por um Chefe de Departamento.

1.2 Instrumentos de Suporte

O Relatório de Actividades do ISSM, IP do ano de 2023 teve como premissa o Plano de Actividades do ISSM, IP do ano 2023 (PA-ISSM, IP 2023), o qual foi elaborado tendo como base o documento de Orientações e Metodologia para Elaboração da Proposta do Plano de Actividade e Orçamento do MEF para 2023, o Plano Económico e Social (PES) para 2023, bem como os objectivos de alto nível do ISSM, IP estabelecidos no Plano Estratégico do 2019-2021 (PE-ISSM,IP).

1.2.1 Acções previstas no quadro do PQG 2020-2024

As acções do ISSM, IP, no quadro do PQG 2020-2024, estão enquadradas em dois pilares, nomeadamente:

PILAR I: Garantir o estado de direito democratico, boa governação e descentralização:

- Programa: PG44_Apoio_institucional_e_administrativo.
- Sub Programa: PGS 44.3 – Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Objectivo Estratégico (i): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública.

PILAR II : Promover um ambiente macroeconómico equilibrado e sustentável:

- Programa: PG 59 – Gestão de Seguros.
- Objectivo estratégico (ii): Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores.

A tabela seguinte apresenta as acções prioritárias do ISSM, IP no PQG 2020-2024.

Tabela 1. Acções do ISSM, IP no quadro do PQG 2020-2024

Indicador de resultado	Base 2019	Meta 2024	Acções prioritárias	Indicador de produto	Meta 2023	Meta 2024
Crescimento dos Prémios Brutos Emitidos em milhões de meticais	13.500,00 milhões de meticais	16.000,00	Fiscalizar e supervisionar o mercado de seguros	Prémios Brutos Emitidos em milhões de meticais	15.350,0 milhões de meticais	16,000.0 milhões de meticais
			Promover a educação e protecção do consumidor			
			Impulsionar o crescimento do sector segurador	Taxa de penetração dos Seguros na economia	1.49%	1.5%

1.2.2 Acções previstas no quadro do PES 2023

O PES é um instrumento que articula e materializa os objectivos da política macroeconómica prevista no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. As acções do ISSM, IP previstas no PES 2023 enquadram-se nos Pilares de Suporte I e II, acima mencionado, incluindo a realização das acções indicadas na tabela 2, adiante:

Tabela 2. Acções do ISSM, IP no quadro do PES 2023

Nº	Acção	Actividade Especifica	Indicador	Meta Física
1	Revisão do Quadro Legal dos Seguros em Moçambique	Elaborar uma proposta de actualização do Quadro Legal dos Seguros em linha com os Princípios Básicos dos Seguros e das boas práticas internacionais e as recomendações da Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (IAIS)	Documento Draft da Proposta do Quadro Legal	1
2	Capacitação de Quadros do ISSM, IP	Capacitar quadros do ISSM, IP em diversas matérias relativas a regulação e supervisão do mercado segurador	Número de funcionários a serem capacitados	20
3	Promoção da Literacia Financeira	Capacitar representantes de Grupos Homogéneos (sejam instituições do Governo e/ou Privadas, sejam associações, instituições religiosas, entre outras) em matérias de seguros.	Número Grupos capacitados	3
		Promover o uso de meios digitais para a divulgação de conteúdos de educação financeira em seguros.	Implementar a plataforma de colocação de material educativo de seguros	1
4	Desenvolvimento do Sistema de Informação e Comunicação	Implementação de um sistema informático para o licenciamento e gestão de operadores.	Número de Subsistemas informáticos desenvolvidos	1
5	Promoção do Desenvolvimento do Micro-Seguro	Promover o desenvolvimento de produtos de micro-seguro orientados às MPME, agricultores, mueristas, vendedores de mercados e a população de baixa renda.	Apólices de Micro-Seguro aprovadas pelo ISSM, IP	2
6	Cumprimento da Legislação dos seguros	Garantir o cumprimento da legislação através da supervisão dos operadores sobre o cumprimento das medidas regulamentares do sector segurador.	Entidades supervisionadas	24 (seguradoras e entidades gestoras de fundos de pensões complementares)
7	Promover o crescimento da produção do mercado segurador	Incentivar os operadores do mercado segurador a promoverem cada vez mais os seus produtos de modo a elevar a produção do sector.	Volume de produção em Prémios Brutos Emitidos	21.000,00 Milhões de Meticais

2 Actividades desenvolvidas pelo ISSM, IP

Durante o ano de 2023, o ISSM, IP realizou diversas actividades programadas e não programadas, todavia consistentes com as responsabilidades da Instituição, seguindo o respectivo Plano aprovado. O PA-ISSM, IP previa o desenvolvimento de um total de 72 actividades, cuja concretização é quantificada em função das metas associadas e grau de realização alcançado.

A meta principal de desempenho do ISSM, IP visa alcançar um crescimento dos Prémios Brutos Emitidos (PBE) em 15.350,0 milhões de meticais, bem como a taxa de penetração de seguros na economia fixada em 1.5%, estabelecida no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, partindo de 13,000.0 milhões de meticais.

A taxa de penetração de seguros na economia é medida pelo rácio entre o valor total da produção do sector segurador em termos de Prémios Brutos Emitidos (PBE) e o Produto Interno Bruto (PIB)¹, ambas as grandezas consideradas exógenas para a acção do ISSM, IP e, portanto, não directamente influenciadas pelos instrumentos de regulação do Instituto.

2.1. No Domínio da Supervisão

As principais actividades do ISSM, IP no domínio da Supervisão estão definidas nos artigos 17 e 18 do Estatuto Orgânico do ISSM, IP, aprovado pela Resolução nº36/2021, conjugado com o artigo 6 do respectivo Regulamento Interno aprovado pelo Diploma Ministerial nº 300/2012, de 14 de Novembro. As mesmas consistem na supervisão e fiscalização da actividade seguradora e da respectiva mediação, bem como de fundos de pensões complementares na República de Moçambique. Para o efeito, no ano de 2023, as principais actividades programadas são:

- a) Licenciamento de operadores do mercado segurador e de fundos de pensões complementares;
- b) Inspeção às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de gestão de fundos de pensões complementares;
- c) Avaliação do risco de entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de gestão de fundos de pensões complementares;
- d) Controlar a arrecadação da taxa de supervisão dos operadores do mercado; e
- e) Supervisão do mercado em matérias de combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A tabela 3, adiante, mostra em detalhe o nível de execução das actividades programadas para o período em análise.

¹ Taxa de penetração = $\frac{PBE}{PIB} \times 100$

2.1.1 Licenciamento de Operadores do Mercado de Seguros

No âmbito do desenvolvimento da actividade de licenciamento, o ISSM, I.P. encontra a base legal nos seguintes instrumentos:

- Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o regime jurídico de seguros;
- Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto, que aprova o Regulamento das condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da Respectiva Mediação; e
- Decreto nº 25/2009, de 17 de Agosto, que aprova o Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos, no âmbito da Segurança Social Complementar.

É com base nestes instrumentos que são avaliados os pedidos de constituição de Seguradoras, Resseguradoras, Micro-Seguradoras, Entidades Gestoras de Fundos de Pensões (EGFPC), Fundos de Penões e registos de Corretoras de Seguros, Agentes sob forma de Sociedade Comercial, Agentes Pessoa Singular e Promotores de Seguros, apresentados adiante.

2.1.1.1 Licenciamento de Seguradoras

Em 2023, foram registados 7 processos de pedidos de autorização para a constituição de igual número de companhias de seguros, tendo sido autorizadas ao exercício da actividade seguradora, por Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças, 2 entidades no segmento Não Vida, 1 entidade Gestora de Fundos de Pensões e 1 Fundo de Pensões. Também foram apreciados favoravelmente os restantes 3 pedidos de autorização para a constituição de sociedades seguradoras, todos pedidos foram submetidos à Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças, para autorização.

Ainda sobre a matéria, foi autorizado o pedido de cessação definitiva e encerramento das sucursais Fidelidade Companhia de Seguros Vida e Não Vida.

Adicionalmente foi revogada a autorização para o exercício da actividade seguradora da Companhia de Seguros da África Austral, em virtude de:

- Não dispor de garantias financeiras exigidas às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora, nos termos do artigo 24 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro; e
- Não ter actualizado o respectivo capital social, de acordo com o disposto no artigo 3 do Decreto nº 39/2018, de 5 de Julho.

Nesta sequência, o mercado segurador passa a contar com dezanove (19) seguradoras, sendo catorze (14) dos ramos Não-Vida, dois (2) do ramo Vida e três (3) que exercem cumulativamente os ramos Vida e Não-Vida, uma (1) resseguradora, três (3) micro-seguradoras, sete (7) entidades gestoras de fundos de pensões complementares, 16 fundos de pensões complementares, dos quais 13 fechados e 3 abertos, conforme ilustra o anexo 1.

2.1.1.2 Licenciamento de Mediadores

Em relação a actividade da mediação, no ano 2023, o ISSM, IP autorizou pedidos para a constituição de quinze (15) corretoras de seguros, dois (2) agentes sob forma de sociedade comercial, quatro (4) agentes de seguros pessoa singular e vinte e oito (28) promotores de seguros.

Assim, o mercado passa a contar com 150 corretoras de seguros, 5 corretoras de resseguro, 31 agentes de seguros sob forma de sociedade comercial, 132 agentes de seguros pessoa singular e 580 promotores de seguros, como ilustra a tabela adiante, e com mais detalhe no Anexo 2.

Tabela 3. Composição da Mediação de Seguros

Categoria	2022	Pedidos de Licenciamento				Total em 2023
		Analizados	Autorizados	Indeferidos	Em curso	
Corretor de Seguros	130	15	15	0	8	145
Corretor de Resseguros	5	0	0	0	0	5
Ag. de Seguro sob forma de Sociedade Comercial	30	1	1	0	0	31
Ag. de Seg. Pessoa Singular	137	2	2	0	0	139
Promotor de Seguros	552	28	28	0	0	580
Composição Total	854	46	46	0	8	900

Fonte: Estatísticas do ISSM, IP

Notação Particular nº 1.

É importante referir que, embora o ISSM prevê o licenciamento de operadores do mercado de seguros, esta actividade não pode ser quantificada à priori, pois depende da decisão dos investidores sobre a entrada ou não para este mercado. O que o ISSM procura garantir é um elevado grau de rigor dos requisitos de licenciamento, bem como garantir o cumprimento dos mesmos por parte dos operadores e investidores. Entretanto, assume-se que a entrada de mais operadores no mercado irá impulsionar maior competitividade, com consequências positivas na eficiência, qualidade dos serviços e maiores benefícios para os consumidores em geral.

2.1.2 Avaliação das contas dos operadores

O ISSM, IP realiza a fiscalização das seguradoras, avaliando a sua conformidade em relação a existência das garantias financeiras exigidas por lei² e dos meios de que dispõem para fazer face aos compromissos assumidos através da análise dos relatórios e contas anuais, com vista a determinar o nível de risco (ou inexistência deste) das seguradoras.

² Artigo 83 do Decreto 30/2011, de 11 de Agosto – Regulamento das condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e da respectiva mediação.

2.1.2.1 Avaliação do Risco

Durante o ano de 2023 foi efectuada a análise de risco de 14 companhias de seguros, das 22 programadas, com base nos ³relatórios e contas de 2022, distribuídos por 8 seguradoras Não Vida, 1 Vida, 2 mistas, e avaliação de risco de 3 fundos geridos por 3 Entidades Gestoras de Fundo de Pensões Complementares, tendo sido elaborados os respectivos relatórios.

Das avaliações efectuadas concluiu-se que no geral que as áreas de riscos analisados prendem-se com a governação corporativa, gestão de risco e controlo, situação financeira, riscos prudenciais, riscos de investimentos, riscos de subscrição, risco de crédito, risco operacional, distribuições, mercado e produtos, tendo em vista aferir o nível de risco de cada área e determinar a posição de risco de cada entidade.

Em média, o resultado das avaliações de risco realizadas indica que existe um nível de risco com tendência significativa porém, não crítico. Face a esta situação, foram tomadas medidas correctivas de acordo com as irregularidades verificadas em cada operador, que passam por recomendar a regularização da situação verificada em cada área de análise no prazo estabelecido.

2.1.3 Visitas Inspectivas

De acordo com o Plano Anual de Actividades de 2023, foi programado:

- Realizar visitas inspectivas a 72 operadores de seguros, para a verificação de conformidade da Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo incluindo fronteiras; e
- Realizar visitas inspectivas a 26 operadores de seguros, de acordo com o estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 3 do Decreto 53/2019, de 13 de Junho.

Sobre as visitas inspectivas programadas para verificação da conformidade da Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo estavam condicionadas à aprovação do Manual de Supervisão baseada no risco de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, incluindo a actualização das Directrizes da mesma matéria, publicadas em 2019. Sucede que o consultor do Banco Mundial alocado para apoiar o ISSM, IP na elaboração daquele instrumento não concluiu o projecto, tendo o ISSM, IP, tomado a iniciativa de elaborar e aprovar o Manual e actualizar as respectivas Directrizes, facto que se verificou nos meados do ano passado.

Assim, desde a aprovação dos instrumentos foi possível inspeccionar um total de 20 operadores, distribuídos em 5 seguradoras do ramo Vida e 15 mediadores de seguros.

³ A programação da avaliação do risco dos operadores é efectuada tendo como base o prazo de submissão dos Relatórios e Contas (30 de Abril de cada ano) e na experiência verificada no cumprimento do mesmo pelos operadores, ao longo do tempo.

Das visitas realizadas às seguradoras foi constatado que apenas uma empresa apresentava irregularidades como:

- Incumprimento da Lei 11/2022 de 7 de Julho, da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento de Proliferação de Armas de Destrução em Massa;
- Não foi possível aferir o registo do Oficial de Comunicação de Operações Suspeita junto do GiFiM;
- Não implementação de políticas e procedimentos no âmbito de Branqueamento de Capitais;
- Não comunicação de operação suspeita no âmbito de Branqueamento de Capitais;
- Não submissão do Relatório no âmbito do Branqueamento de Capitais, ao ISSM, IP e ao GiFiM; e
- Não foram partilhadas actas contendo matérias e discussões no âmbito Branqueamento de Capitais.

No âmbito das suas competências o ISSM, IP deve acompanhar e verificar o cumprimento, pelas entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e da mediação, das normas que disciplinam a respectiva actividade, instaurando procedimento que se mostre necessário. Nesta senda das 26 visitas planeadas, apenas foram realizadas visitas inspectivas a (5) Cinco seguradoras do Ramo Não Vida.

Das avaliações efectuadas concluiu-se que no geral que a área ou grupos de riscos analisados prendem-se com a governação corporativa, gestão de risco e controlo, situação financeira, riscos prudenciais, riscos de investimentos, riscos de subscrição, distribuições, mercado e produtos, tendo em vista aferir o nível de risco de cada área e determinar a posição de risco de cada entidade.

2.1.4 Controlo do Pagamento da Taxa de Supervisão

Relativamente a receita total programada para o ano 2023, de 290 milhões de meticais, provenientes do pagamento da taxa de supervisão foi possível verificar a arrecadação total no valor de 300.9 milhões de meticais, correspondente a aproximadamente 103.8%, da meta programada, tendo a receita consignada se fixado em 224.2 milhões de meticais, conforme informação da Direcção Geral de Impostos, contra 217.5 milhões de meticais planeada.

A tabela 5 adiante, mostra com mais detalhes o nível de cumprimento da meta prevista por cada grupo de operador, em relação aos montantes programados para o período.

Tabela 4. Nível de Realização do Pagamento da Taxa de Supervisão

Período		Seguradoras	SGFC	Mediadores	Total
Programado Anual		287,873,000.00	180 000,00	2,127,000.00	290,000,000.00
Realizado	I Trimestre	84,369,289.20	180,000.00	813,000.00	85,362,289.20
	II Trimestre	72,142,855.69		82,000.00	72,224,855.69
	III Trimestre	73144019.54		44,000.00	73,188,019.54
	IV Trimestre	70,109,493.50		23,000.00	70,132,493.50
	Total	299,765,657.93	180,000.00	962,000.00	300,907,657.93
Cumprimento		104.1%	100.0%	45.2%	103.8%

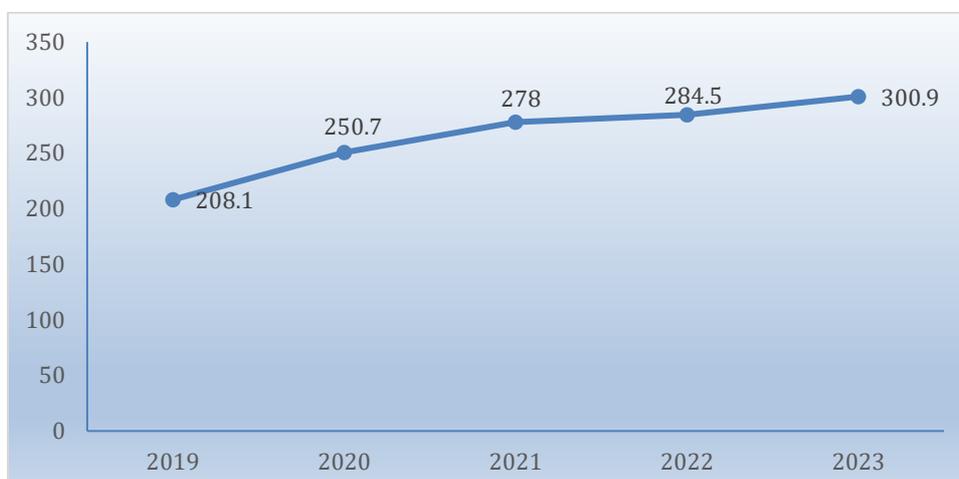
Fonte: estatísticas do ISSM, IP

Pela tabela 5, pode-se notar, que as seguradoras apresentam maior nível de cumprimento do pagamento da taxa de supervisão com 104.1%, seguidas pelas entidades gestoras de fundos de pensões complementares e mediadores com um cumprimento em 100% e 45.2%, respectivamente.

Durante o ano de 2023, o ISSM, IP manteve um diálogo permanente com os corretores de seguros, sensibilizando-os a efectuar com regularidade o pagamento da taxa de supervisão. No entanto, em relação aos promotores e agentes de seguros pessoa singular, o Instituto tem estado a interagir com as seguradoras, sensibilizando-as a apresentarem os comprovativos de pagamento da taxa de supervisão à entidade de supervisão, de acordo com as instruções emitidas pela Direcção de Supervisão, chegando a condicionar os novos registos à apresentação dos comprovativos de pagamento de taxas de mediadores já existentes.

2.1.5 Evolução da Taxa de Supervisão

De acordo com a informação comunicada e reflectida no gráfico 2, adiante, é possível verificar que a taxa de supervisão apresenta uma tendência crescente nos últimos 5 anos, tendo partido de 208.1 em 2019 para 300.9 em 2023, com um crescimento médio anual de 9.9%.

Figura 2. Evolução Anual da Taxa de Supervisão de 2018 a 2022

Outras actividades realizadas

Para além das actividades acima arroladas, no domínio da supervisão, foram realizadas as seguintes actividades:

- Foi elaborado e aprovado pelo ISSM, IP o Manual de supervisão baseado no risco de Prevenção e Combate de Branqueamento de capitais. Relativamente as acções formativas naquelas matérias foi possível realizar 4 acções de formação, uma fora do País e as restantes foram a nível interno, das quais 2 foram ministradas pelo Centro de Formação Jurídico e Judiciário e outra pela Procuradoria Geral da República.
- Relativamente ao cumprimento das obrigações legais as entidades autorizadas ao exercício da actividade seguradora e de fundos de pensões complementares solicitaram o registo dos elementos que compõem os seus órgãos sociais tendo sido aprovada a informação de 10 seguradoras dos ramos Não Vida e 2 entidades gestoras de fundos de pensões complementares e comunicado do despacho às respectivas entidades. Adicionalmente foram registados 3 auditores externos de 4 seguradoras e 1 fundo de pensões complementares, bem como o registo de actuário responsável de 4 seguradoras.

Das actividades rotineiras foi:

- (i) concluído o registo de representantes provinciais de duas seguradoras;
- (ii) monitoradas as seguradoras com situação financeira deficitária, tendo em vista garantir o cumprimento dos rácios prudenciais da actividade seguradora em Moçambique e sobre uma delas foi submetida a proposta de revogação da licença ao MEF;
- (iii) analisada e aprovada pelo CA-ISSM, IP, a solicitação de um operador para abertura de uma delegação;
- (iv) efectuado o acompanhamento das operações de fronting com vista a avaliar o nível de cedência de prémios;
- (v) analisada e concluída a análise e entrada de accionistas minoritários de uma seguradora dos Ramos Não Vida;
- (vi) concluído o pedido de aquisição de participação qualificada da Seguradora Internacional de Moçambique pela Fidelidade tendo sido emitida a licença definitiva;
- (vii) autorizado o pedido de aumento de capital de uma seguradora e uma resseguradora;
- (viii) apreciado desfavoravelmente o pedido de uma seguradora para venda do seguro de responsabilidade civil automóvel a partir do estrangeiro;
- (ix) autorizada uma seguradora Vida a registar um Agente de Seguros Vodafone Mpesa, SA;
- (x) deliberada favoravelmente a alteração do Responsável da Delegação da Fidelidade Impar;
- (xi) no âmbito de branqueamento de capitais foi registado um representante para a delegação da Hollard Moçambique Companhia de Seguros;

- (xii) assegurada a conformidade dos requisitos legais foi autorizado o pedido de registo de 7 delegações de seguradoras que exploram os ramos Não Vida, sendo 5 (Cidades de Pemba, Tete, Beira, Nampula e Matola) de uma segura e igual número para as restantes seguradoras. de uma seguradora dos ramos Não Vida.

2.2 No Domínio de Estudos, Estatística e Cooperação

As principais actividades programadas pelo ISSM, IP no domínio de Estudos, Estatística e Cooperação incluíram a elaboração de instrumentos de gestão interna do Instituto e de desempenho do mercado segurador, a coordenação da participação do ISSM, IP em reuniões de organismos internacionais, coordenar a realização do V Seminário anual sobre o sector segurador em Moçambique e do Conselho Consultivo, para além de outras actividades destacadas no quadro abaixo.

2.2.1 Elaboração de Instrumentos de Gestão

Durante o ano de 2023, o ISSM, IP elaborou o Relatório Anual de Actividades de 2022 (RAA-2022), tendo posteriormente enviado à Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças para aprovação, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 4 do Decreto nr. 53/2019, de 13 de Junho. Sobre o mesmo assunto Sua Excia o Ministro exarou um despacho de apreciação positiva ao Relatório supracitado.

Adicionalmente, foram elaborados e enviados à Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças os seguintes instrumentos de gestão, para aprovação:

- O Plano Anual de Actividades de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 4 do Decreto acima citado;
- Os Relatórios e Contas de Execução Orçamental de 2023, de acordo com nº 3 do artigo 64 do Decreto nº 41/2018, de 23 de Julho de 2018, que aprova as normas de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos.

Foram elaborados os Relatórios do I ao IV trimestres de Balanço de Actividades inscritas no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2023, e remetidos ao MEF, assim, como a Proposta de Actividades do ISSM, IP para o Plano Económico e Social de 2024.

2.2.2 Estatísticas do Mercado Segurador

Foi elaborado o Relatório Anual sobre a Actividade Seguradora referente ao ano de 2022, e aprovado pelo CA, tendo sido posteriormente publicado na página *Web* do ISSM, IP. A publicação do Relatório não foi antecedida de uma reunião de divulgação do desempenho do mercado segurador junto dos operadores, como é de praxe, por se considerar extemporânea.

Os dados contidos na tabela 10, adiante, indicam que o sector segurador produziu em 2022, cerca de 21.001,2 milhões de meticais, distribuídos em 18.015,9 milhões de meticais, dos ramos Não Vida, o que correspondente a 85.78% dos prémios brutos emitidos e 2.985,2 milhões de meticais, do ramo Vida.

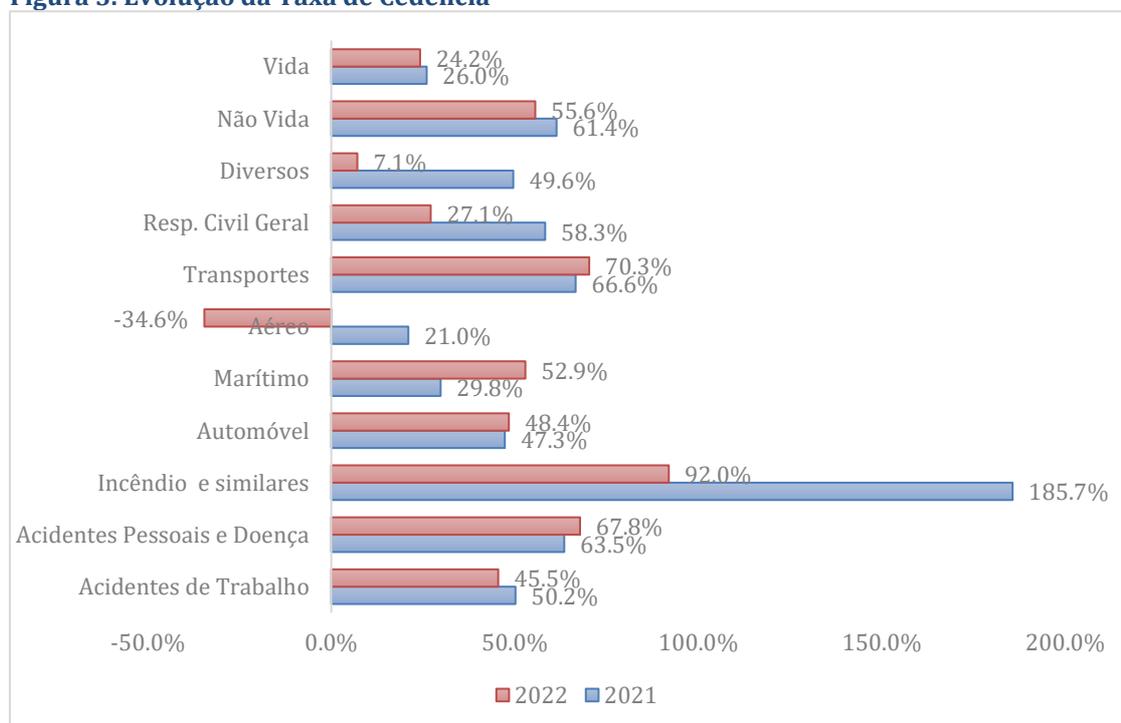
Tabela 5. Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2018-2022) em milhões de meticais

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	Média
Ramo Vida	1.676,2	2.136,5	2.465,1	2.370,3	2.985,2	
<i>Variação anual</i>	10.37%	27.50%	15.40%	-3.80%	25.94%	15.08%
Ramos Não Vida	11.482,7	13.813,6	16.029,0	17.859,1	18.015,9	
<i>Variação anual</i>	-19.13%	20.30%	16.00%	11.40%	0.88%	5.89%
Total dos PBEs	13.158,9	15.950,1	18.494,1	20.229,4	21.001,20	
<i>Variação anual</i>	1.04%	21.20%	15.90%	9.40%	3.80%	10.27%
PIB*(Milhões de Mts)	887.806,00	956.786,00	974.511,4	1.032.825,4	1.175.292,0	
Taxa de Penetração	1.48%	1.67%	1.90%	1.96%	1.79%	

Adicionalmente, os dados divulgados no Relatório revelam que o índice de sinistralidade⁴ dos ramos Não Vida foi de 55.6%, em 2022, menos 5.8 pontos percentuais (pp) em relação ao ano 2021, tendo o ramo Vida se situado em 24.2%, menos 1.8 pp em relação a igual período do ano passado.

Em termos de cedência, os ramos Não Vida e Vida apresentaram taxas de 44.8% e 16.8%, respectivamente, representando uma redução de 5.2 e aumento de 1 pontos percentuais, em relação a 2021.

Figura 3. Evolução da Taxa de Cedência



Sobre a produção das estatísticas periódicas do sector de seguros, foram elaborados e publicados na página da internet do ISSM, IP, os Principais Indicadores do sector segurador

⁴ O índice de sinistralidade é estimado pelo rácio entre os sinistros pagos e os prémios adquiridos.

moçambicano. Adicionalmente foram elaboradas e enviadas ao Banco de Moçambique (BM) as estatísticas relativas ao património financeiro das seguradoras e de entidades gestoras de fundos de pensões complementares, o inquérito das transações de serviços de seguros com o exterior e os mapas de ganhos e perdas das seguradoras, estas últimas foram enviadas ao Instituto Nacional de Estatística. Para além das estatísticas supracitadas foram elaboradas e enviadas, as estatísticas do sector, para organismos regional e internacionais como, ASEL, IOPS CISNA e OECD.

De acordo com os dados estatísticos preliminares dos principais indicadores de 2023, a produção cumulativa do sector de seguros totalizou até ao quarto trimestre cerca de 22.245,6 milhões de meticais, tendo os ramos Não Vida contribuído com cerca de 19.037,3 milhões de meticais, o que corresponde a 85.6% da quota global, contra 3.208,3 milhões de meticais do ramo Vida.

Com base na produção preliminar verificada, a taxa de penetração de seguros na economia situou-se em 1.62%. Esta taxa resulta do rácio entre a produção apresentada no anterior parágrafo e o Produto Interno Bruto.

2.2.3 Outras actividades realizadas

Relativamente a articulação com instituições relevantes com vista ao Desenvolvimento do Micro-seguro o ISSM, IP solicitou apoio ao FSDmoc para consultoria visando um estudo do mercado de pensões e desenho de produtos de micro-pensão a serem comercializados no mercado nacional, para captar poupanças de curto e médio prazo, abrangendo população de baixa renda, do mercado informal e outras camadas que poderão se interessar em fazer parte destes esquemas de pensões, como complemento da sua reforma.

Sobre a actividade foi realizado um workshop centrado em debates de diferentes modelos de micro-pensões, partilha de resultados de diagnóstico realizado que incluiu aspectos relacionados com a oferta, procura, políticas e legislação das micropensões. Sobre os passos subsequentes o consultor ficou de elaborar um relatório orientador, visando o desenvolvimento do mercado de micropensões em Moçambique o relatório vai incluir também recomendações sobre a matéria.

No âmbito da Assistência Técnica do Banco Mundial (BM) foi contratada uma consultoria que está a fazer a Revisão da Legislação da actividade seguradora e de fundos de pensões, tendo até a data da elaboração deste relatório, de acordo com o cronograma de actividades disponibilizado dois entregáveis, nomeadamente: Relatório Inicial e Princípios Orientadores, que serviram de base para a realização do Seminário. Posteriormente a consultoria submeteu a Proposta de Revisão de Regime Jurídico de Seguros e da Lei de Pensões e respectivos Regulamentos.

No contexto da articulação com o Banco de Moçambique e outras entidades relevantes a nível nacional no cumprimento das acções previstas na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022, finda a vigência da ENIF o Banco de Moçambique na qualidade de coordenador do projecto contratou uma consultoria denominada Genesis Analytics, Lda do Quênia para fazer a respectiva avaliação final da ENIF e propor uma nova estratégia. No seguimento do programado a Genesis Analytics, Lda terminou o Projecto e apresentou os resultados da Avaliação final da ENIF 2016-2022 e a proposta da nova ENIF 2024-2030, ficando o Banco de Moçambique de submeter a proposta da nova Estratégia à Sua Excia o Ministro da Economia e Finanças para apreciação e posterior submissão ao Conselho de Ministros.

Ainda na contínua prossecução das suas actividades, o ISSM, IP assinou o memorando de entendimento com o BM e GIFIM visando a partilha de informações em matérias de Prevenção e Combate ao Banqueamento de Capitais e financiamento do Terrorismo, tendo posteriormente elaborado o relatório de actividades realizadas entre as duas instituições. Igualmente foi elaborada uma síntese que inclui todas as acções tratadas e lições tiradas da participação do ISSM, IP nas reuniões internacionais dos organismos em que a entidade é membro, bem como sobre a implementação dos memorandos de entendimento assinados.

Para garantir os requisitos técnicos na implementação do BSA o ISSM, IP adquiriu com o apoio do Banco Mundial a infra-estrutura tecnologica e contratou uma empresa para o fornecimento de serviços de *software* para operacionalizar o sistema BSA. No prosseguimento da implementação do BSA iniciaram, em Março de 2023, os trabalhos técnicos entre o Banco de Moçambique e o ISSM,IP, tendo as equipas técnicas do negócio de seguros disponibilizado os requisitos técnicos solicitados pelo Banco, nomeadamente:

- o perfil de operadores, ramos comercializados no mercado, tipo de operadores por categoria, mapas de recolha de informação junto de operadores, mapas de geração de resultados para relatório de supervisão e estatística; e
- O *workflow* de negócio que inclui processos de licenciamento dos operadores, inspecção *onsite*, *enforcement action*, fusão e aquisição e de análise *offsite*.

Após a disponibilização dos requisitos solicitados pelo Banco, foram mapeados e carregados no sistema BSA. Terminada esta fase, o Banco de Moçambique ministrou uma acção de formação aos técnicos do ISSM, IP no âmbito da operacionalização da Plataforma. Por sua vez, a equipa do ISSM, IP formou os utilizadores externos da indústria de seguros e fundos de pensões, para efeitos de manuseamento do Sistema.

Depois das acções formativas foi lançado em Setembro de 2023 o sistema BSA para o mercado segurador. Entretanto, em Outubro o sistema entrou em produção numa fase piloto onde foram recomedados os supervisionados a remeterem a informação histórica de 2021 e 2022. Nesta fase inicial foram constatados alguns problemas de índole de negócio, que pontualmente foram corrigidos.

Sobre a filiação em organismos Internacionais de acordo com o calendário foi efectuado o pagamento de quotas da International Organization of Pension Supervisors (IOPS), International Association of Insurance Supervisors (IAIS) e da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), tendo ficado por pagar a quota do Committee of Insurance Securities and Non-Banking Financial Authorities (CISNA) em virtude do Secretariado daquele organismo não ter enviado a respectiva factura.

Sobre a ligação do ISSM, IP com instituições públicas, incluindo a tutela (Matriz de relatórios periódicos), foram enviadas todas as informações constantes da matriz, conforme o Plano, bem como outras informações, em função da solicitação, tais como proposta de:

- actividades para inclusão no Plano de Sua Excelência o Presidente da República;
- actividades para inclusão no Plano de Sua Excelência o Primeiro Ministro;
- actividades para inclusão no Plano do Conselho de Ministros;
- de Plano da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública; e
- relatório de petições do 2º Semestre de 2023; e
- projecção do Cenário Fiscal de Médio Prazo 2024-2026.

2.2.4 Participação do ISSM, IP em Eventos Nacionais e Internacionais

A participação do ISSM, IP nestes eventos, traz diversos benefícios, sobretudo no âmbito da formação de quadros, troca de experiência e partilha de informação conducente a harmonização de boas práticas de supervisão e protecção do consumidor. Assim, no âmbito das suas competências de supervisão e fiscalização, o ISSM, IP colabora com as instituições congéneres de outros Estados.

2.2.4.1 Participação em Reuniões Internacionais

O ISSM, IP é membro efectivo de quatro organizações, nomeadamente, CISNA (Committee of Insurance Securities and Non-Banking Financial Authorities), ASEL (Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos), IAIS (International Association of Insurance Supervisors) e IOPS (International Organization of Pension Supervisors), de onde participa de reuniões anuais sobre as boas práticas de supervisão e troca de experiências entre os membros.

O ISSM, IP participou dos seguintes eventos:

- 46ª Reunião Anual e Assembleia Geral do CISNA, decorrida em Outubro, em Namíbia, Swakopmund, onde foram debatidos vários assuntos sendo de destacar, (i) a aprovação da Política de Investimento das contribuições dos membros, matéria ainda a ser melhorada visto que o CISNA não é uma entidade Jurídica, aprovação de: (ii) o Relatório Financeiro, o (iii) Orçamento para 2024, (iv) a Formúla de Cálculo da quota a pagar pelos membros, a (v) emenda do Plano Estratégico 2021-2025, (vi) o Relatório Anual 2021/2022, (vii) novo logótipo do CISNA. Foram igualmente apreciados os modelos de leis que os membros devem observar na elaboração ou revisão dos seus instrumentos,

estes modelos de leis serão submetidos ao Conselho de Ministros da SADC, para aprovação. Foi ainda aprovada a mudança da estrutura dos IRMIS e as emendas das regras do CISNA, eleição da nova estrutura do CISNA;

- 20^a Assembleia Geral e XXVII Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), decorrida em Lisboa, Portugal, onde foram debatidas matérias sobre Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e constatou-se que maior parte das entidades congénères criam o FGA o qual é financiado através da cobrança de uma percentagem sobre os Prémios brutos Emitidos do seguro Automóvel. Contudo, é necessário uma regulamentação para o melhor funcionamento do fundo. Partilhou-se a experiência da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal (ASF) sobre a consolidação de poderes administrativos e financeiros entre as entidades de supervisão e instituições de tutela;
- Reunião Anual da Assembleia Geral e Conferência da IPOS decorrida em Novembro, no Zimbabwé;
- Reunião de Comités Técnicos, Assembleia Geral e Conferência Anual do IAIS realizada de 5 a 10 de Novembro, no Japão onde foram debatidos os seguintes assuntos: (i) papel das entidades reguladoras no desenvolvimento do seguro inclusivo; (ii) aprovação do Plano Estratégico do IAIS 2025-2029.
- Para além das reuniões acima mencionadas o ISSM, IP participou, de 12 a 16 de Junho de 2023, nos EUA, da reunião do Comité de Implementação e do Seminário Global da IAIS, donde foram tiradas as seguintes lições:
 - Sobre a gestão de riscos, foi enfatizado que é importante olhar para as experiências de outras jurisdições, pois as diferenças nas culturas e desenvolvimento de mercados dos Membros devem ser levadas em consideração.
 - Por outro lado, as divulgações sobre factores ambientais, sociais e de governação feitas pelas seguradoras, assim como, pelos supervisores devem incluir o risco de branqueamento de capitais.
 - O desenvolvimento de mercados de seguros locais é fundamental para lidar com as baixas taxas de penetração, por outro lado, apoiar a implementação de estruturas de solvência baseadas em risco pode fornecer a confiança e, assim, ajudar a aumentar a penetração de seguros nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento.
 - No que respeita a lacunas de financiamento, as seguradoras e os planos de pensões podem desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de mercados de capitais devido ao seu papel como investidores institucionais e dinamizadores da economia.
 - Como supervisores de seguros, é igualmente importante examinar os riscos potencialmente enormes, decorrentes da adopção de ferramentas digitais. As medidas de protecção apropriadas, incluindo de gestão de dados, de riscos, transparência e abordagens centradas no consumidor, são essenciais para acompanhar o potencial da tecnologia em constante avanço.

- Adicionalmente o ISSM, IP participou no Workshop Parti Private Pensions e nos Comitês Técnicos do IOPS-Organizações Internacional de Fundos de Pensões, que decorreu de 12 a 14 de Junho de 2023, onde trataram de assuntos de regulação e supervisão de fundos de pensões.

Desde a sua filiação naqueles organismos o Instituto têm efectuado pagamentos das respectivas quotas regularmente.

2.2.4.2 Realização e participação em Eventos Nacionais

No ano de 2023, não foi possível realizar os seguintes eventos:

- O V Seminário Anual sobre o Sector Segurador em Moçambique porque a Instituição estava a numa fase de reestruturação interna;
- Conselho Consultivo por inexistência de matérias para apresentação naquele órgão de consulta. Estava previsto apresentar a Lei de Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Moçambique, a revisão da legislação do sector segurador e a nova estrutura de funcionamento do ISSM, IP.
- Reunião de Divulgação do Relatório Anual da Actividade Seguradora do ano 2022 devido a constrangimentos internos que ditaram o atraso na conclusão do referido relatório.

2.3 No Domínio Jurídico

No Domínio Jurídico, o ISSM, IP tinha como principais actividades planificadas rever a legislação do sector de seguros, elaborar diplomas legais e continuar a implementar diversas acções, no âmbito da Estratégia de Educação Financeira em Seguros (EFISE), entre outras actividades espelhadas no quadro abaixo.

As actividades realizadas no domínio Jurídico estão subjacentes em dois âmbitos, designadamente, Assuntos Jurídicos e Contencioso e Comunicação e Relação com os Consumidores.

2.3.1 Assuntos Jurídicos e Contencioso

No âmbito regulamentar estava programada a revisão legislativa do sector segurador, elaboração de Propostas de Diplomas Legais no âmbito da reforma legislativa, normas técnicas em matérias de seguros e análise de reclamações, entre outras actividades.

Assim, no âmbito do Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira financiado pelo Banco Mundial, o ISSM, IP dispõe de 3 actividades inscritas, uma delas é a revisão da legislação da actividade seguradora e de fundos de pensões. Nesta ordem o Banco Mundial contratou uma consultoria constituída por um consórcio da Quénia denominado Callund, Ruparedia & Lei para

apoiar o ISSM, IP na execução daquela actividade, tendo a consultoria submetido ao ISSM, IP em 2023, as Propostas de Revisão de Lei de Seguros e Fundos de Pensões, incluindo os respectivos Regulamentos, instrumentos que ainda estão na fase de discussão entre o consultor e a equipa do ISSM, IP. Sobre o Plano de Contas aplicável às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora a consultoria ainda não apresentou nenhum entregável.

Para além da revisão dos 3 instrumentos legais acima mencionados o ISSM, IP têm em carteira a proposta de Lei que cria a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Moçambique (ASP) junto do MEF, que ao longo do ano foi debatida e aprovada em 2 esferas intermédias conforme procedimentos da administração pública a saber:

- debatido e aprovado pelo Conselho Consultivo do MEF; e
- debatido e aprovado na reunião de preparação para o Conselho de Ministros;

Os Avisos sobre o (i) modelo de contratos para uniformização e facilitação na análise dos processos de licenciamento, sobre a (ii) divulgação de informação relativa aos fundos de pensões abertos e sobre (iii) responsabilidade civil do mediador de seguros são actividades que não foram realizadas em virtude do surgimento de trabalhos extra Plano e pontuais, nomeadamente:

- Revisão pontual de dois diplomas legais do ISSM, IP, no âmbito da inserção das matérias de Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.
- Tarefas relativas a harmonização da Proposta de Lei que cria a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Moçambique;
- Actualização da revisão do Regulamento Interno do ISSM, IP; e
- Tarefas dinâmicas e pontuais no âmbito do cumprimento das recomendações do GAFI tendo em vista a retirada de Moçambique da Lista Cinzenta.

2.3.2 Comunicação e Relações com os Consumidores

Relativamente ao atendimento ao consumidor, o ISSM, IP recebeu no total 68 reclamações de sinistros, 58 do ramo automóvel, 3 do ramo saúde, 2 acidentes de trabalho, 2 responsabilidade civil profissional, 1 garantia de adiamento, 1 incêndio e 1 do ramo funeral, todas foram apresentadas por carta directamente no ISSM, IP. Destas reclamações, 18 foram encerradas, 32 nas seguradoras, 16 foram submetidas ao tribunal e 2 no ISSM, IP.

Da avaliação efectuada foi constatado que em média a maioria das reclamações incidiram sobre a temática “indenização”, seguido da temática “conteúdo das apólices”.

Por outro lado, foram instaurados 4 processos de contravenção contra igual número de seguradoras, sendo 3 seguradoras dos ramos Não Vida e 1 do ramo Vida, pelas seguintes infracções:

- (i) não ter efectuado o registo do actuário responsável;
- (ii) não ter publicado o relatório e contas no jornal de maior circulação;

- (iii) não envio dos comprovativos de pagamento da taxa de supervisão; e
- (iv) não envio de informação solicitada.

Relativamente à confirmação de autenticidade do seguro de garantia, o ISSM, IP recebeu 315 pedidos, dos quais um foi considerado falso por ter sido emitido por empresa não autorizada a exercer a actividade seguradora em Moçambique.

No âmbito da estratégia de educação financeira em seguros foram realizadas as seguintes actividades:

- Celebrou-se o contrato com a Rádio Moçambique (RM) e a Televisão de Moçambique (TVM) para a divulgação do programa “Aposte no Seguro”. Iniciada a divulgação do programa radiofónico, incluindo músicas sobre seguros, na RM na antena Nacional, realizado com base em peça teatral;
- Realizadas três capacitações em matérias de seguros para grupos homogêneos nas cidades da Beira, Nampula e Pemba, que incluíram a Polícia de Trânsito, Polícia Municipal, Autoridade Tributária, Órgãos da Justiça, Transportadores, Relegiosos, representantes provinciais da CTA, Inspeção Geral de Trabalho, INATRO, INSS, INPS, quadros de SPEF, incluindo alguns encontros com os operadores;
- Terminada a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022, o ISSM, IP participou das reuniões promovidas pelo Banco de Moçambique, no âmbito da Avaliação Final da referida estratégia e da elaboração da Proposta da nova Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2024-2030. Igualmente foi registada a participação do ISSM, IP na semana de inclusão financeira promovida pela FSDMoç;
- Foi realizada na Província de Inhambane, em coordenação com as entidades relevantes, a Feira da Semana Internacional de Dinheiro, onde também participaram alunos dos estabelecimentos de ensino secundário daquela Província e realizada uma palestra aos estudantes do ensino secundário sobre educação financeira em seguros, na Cidade-Maputo.
- O ISSM, IP desde a sua criação participa regularmente na feira de negócio designada FACIM que é promovida anualmente pelo Governo, o ano de 2023 não foi diferente a entidade tomou parte da 58ª edição da FACIM, tendo em vista a promoção da imagem institucional, seu papel na qualidade de regulador de seguros e a exposição dos seus serviços.
- No âmbito da implementação da Estratégia e Ferramentas de Comunicação foi realizada a gestão da página web do ISSM, IP; e
- Publicados dois suplementos informativos do ISSM, IP nos jornais, criados layouts de Boletim Informativo, entre outro material corporativo.

2.3.3 Outras Actividades realizadas

Para além das actividades acima arroladas, o ISSM, IP realizou outras actividades, designadamente:

- Elaborada a revisão pontual do Estatuto Orgânico do ISSM, IP e respectivo Regulamento no âmbito da inserção de matérias de Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Análise e registo de condições gerais de apólices de seguros de 3 seguradoras e 3 micro-seguradoras; e
- Actualizadas e publicadas por meio de Aviso as directrizes de BC/FT, para o sector segurador.

2.4 No Domínio da Administração e Finanças

De acordo com o plano aprovado para o ano de 2023 estava programado realizar, neste domínio, nove (9) actividades, conducentes ao funcionamento normal do instituto, conforme a tabela abaixo. Todas as actividades foram integralmente realizadas.

2.4.1 Finanças

O Orçamento aprovado para o exercício económico de 2023 foi de 300.588.360,00MT (Trezentos milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta meticais), provenientes das fontes 101- Receitas Fiscais e 103 Seguro - Receitas Consignadas - Sobretaxa de seguros, distribuídos em 172.148.740,00MT (Cento e setenta e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta meticais), que corresponde à 57,27% destinado ao financiamento das Despesas de Funcionamento e 128.439.620,00MT (Cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte meticais) que corresponde a 42,73% destinado ao financiamento das Despesas de Investimento da Instituição.

Entretanto, com vista ao cumprimento integral das actividades programadas o Orçamento aprovado sofreu alteração tendo variado positivamente em 22.163.869,51MT (Vinte dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove meticais e cinquenta e um centavos) solicitados a Direcção Nacional de Planificação e Orçamento, devido à insuficiência de dotação em algumas rubricas do Orçamento do ISSM, IP, passando assim para 315.685.413,01 (Trezentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e treze meticais), conforme a tabela 11, adiante. Com aquelas alterações incluindo as anulações verificadas a verba para a despesa de Funcionamento passou para 177.245.793,01MT e o montante destinado para financiar a despesa de Investimento ficou fixado em 138.439.620,00MT (Cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte meticais).

Assim, no âmbito da prossecução das actividades programadas, até o final do exercício tinha sido executado um total de 218.622.416,81MT (Duzentos e dezoito milhões, seiscentos e vinte dois mil, quatrocentos e dezasseis meticais e oitenta e um centavos, o correspondente a 69.25% da dotação final, de 315.685.413,01, distribuídos em 125.371.607,73MT (Cento e vinte cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sete meticais e setenta e três centavos), equivalente a 70.73% da despesa de Funcionamento, e 93.250.809,08MT (Noventa e três milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oito meticais e oit centavos), que representa 67.36% da despesa de Investimento.

Comparativamente a igual período do ano passado, este nível de execução representa um acréscimo em cerca de 14.4%.

Tabela 6. Resumo da Execução do Orçamento Global referente ao ano de 2023

FR	Dotação		Cativo obrigatorio	Dot. Inicial - Cativo Obrigatório	Alterações Orçamentais		Dotação		Execução		Saldo
	Inicial	Peso(%)			Reforço	Anulação	Actualizada	Peso	Absoluta	Relativa	
101	47,082,110.00	15.66	7,066,816.50	40,015,293.50	0.00	0.00	40,015,293.50	12.68	23,936,473.60	59.82	16,078,819.90
103 Seguro	253,506,250.00	84.34	0.00	253,506,250.00	22,163,869.51	20,003,725.78	275,670,119.51	87.32	194,685,943.21	70.62	80,984,176.30
Total	300,588,360.00	100.00	7,066,816.50	293,521,543.50	22,163,869.51	20,003,725.78	315,685,413.01	100.00	218,622,416.81	69.25	97,062,996.20

2.4.1.1 Factores que influenciaram o nível de execução

Níveis baixo de execução

i. Fonte de Recurso 101 RECEITAS FISCAIS

Na componente da despesa de funcionamento, na fonte 101-Receitas Fiscais, a rubrica de salários e remunerações apresenta uma execução de 23.91 milhões de meticaís, correspondente a 61.82% da dotação actualizada, tendo em conta que a proposta orçamental do ano em análise foi elaborada, prevendo-se a implementação da Proposta de Tabela Salarial submetida pelo ISSM, IP ao Ministério da Economia e Finanças.

ii. Fonte de Recurso 103 SEGUROS – Orçamento de Funcionamento

Na componente de funcionamento, a rubrica de bens apresenta uma execução de 1.37 milhões de meticaís, correspondente a 27.73% da dotação actualizada, justificada pelas medidas de racionalização das despesas.

A rubrica de comunicações em geral apresenta uma execução de 2.4 milhões de meticaís, equivalente à 31.24% devido a poupança efectuada no âmbito das medidas de racionalização das despesas.

A rubrica de serviços apresenta uma execução baixa de 30.62 milhões de meticaís, equivalente à 69.18%, do orçamento actualizado, justificado pelo pagamento de serviços de terceiros prestados ao ISSM, IP.

A rubrica de Transfências a Organismos Internacionais Sectorias apresenta uma execução de 961.71 mil meticaís, correspondente à 62.20% da dotação actualizada, em virtude da estimação de um valor elevado, para prevenir o risco de oscilação da moeda.

iii. Fonte de Recurso 103 SEGUROS – Orçamento de Investimento

A rubrica de serviços apresenta uma execução de 59.63 milhões de meticaís, equivalente à 64.66% da dotação final, devido a poupança no âmbito das medidas de racionalização das despesas.

Ainda nesta componente, a rubrica meios de transporte apresenta uma execução de 9.34 milhões de meticaís, correspondente à 56.61% do orçamento final, justificada pela poupança também efectuada no âmbito das medidas de racionalização das despesas.

Adicionalmente, foi elaborada e enviada à Direcção Nacional do Plano e Orçamento (DNPO) a proposta orçamental do ISSM para 2024, onde se propôs um valor global de 407.07 milhões de Meticaís, distribuídos de acordo com a tabela 12, adiante.

Por outro lado foi elaborada e enviada, a Conta de Gerência de 2022, para Visto do Tribunal Administrativo e para Sua. Excia o Ministro da Economia e Finanças, para conhecimento, bem como para o Gabinete da Auditoria de Controlo Interno do MEF tendo este emitido parecer favorável. Ficaram de realizar as seguintes actividades: (i) Capacitar os quadros em matérias das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's) do sector empresarial; e (ii) Elaborar o Relatório financeiro de 2022 baseado nas Normas Internacionais de Relato financeiro do sector empresarial.

2.4.2 Património

Durante o ano de 2023, foi actualizado o (i) inventário dos bens adquiridos em 2023 (mobiliários e equipamento informático); (ii) executado o plano de distribuição periódica dos materiais para garantir o pleno funcionamento dos sectores; (iii) realizada a manutenção e assistência técnica das viaturas; (iv) a manutenção periódica das instalações do ISSM, IP;(v) recenseadas necessidades de bens e serviços para incluir na proposta do Orçamento de 2024; (vi) renovação de seguro das viaturas; (vii) pagamento de manifesto das viaturas; e (viii) renovado o sistema de controlo e segurança automóvel Cartrack, através de empresas contratadas.

2.5 No Domínio de Aquisições

As principais actividades realizadas neste domínio, incluíram a gestão de 78 contratos, resultantes de 1 adenda, 36 ajustes directos, 11 concursos limitados, 4 concurso público, 3 concurso de pequena dimensão, 2 Concurso por Cotações, 8 contratações entre Órgãos do Estado e 14 renovações.

Todos os contratos foram comunicados a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) e submetidos ao Tribunal Administrativo para efeitos de vistos ou anotação.

Para além de gestão dos contratos foram realizadas as seguintes actividades:

- Foi elaborado o Plano de Contratações para o ano 2024;
- Foram cadastrados no sistema MPE todos os processos de contratação de prestação de serviços e fornecimento de bens;
- Relativamente a gestão de contratos foram inscritos no Módulo de Administração do Património do Estado um total de 26 processos de contratação transitados de 2022;
- Assegurado o cumprimento dos procedimentos da Administração Pública na preparação, gestão e execução dos contratos em carteira.
- Submetida a documentação de contratação ao Tribunal Administrativo relativamente a conformidade legal dos quais foram passíveis de anotação do Tribunal Administrativo um total de 28 contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens.
- A colaboração com os órgãos de controlo interno, na realização de inspecções e auditorias resultou na realização de uma auditoria a Conta de Gerência de 2022, IP, cujo parecer foi favorável.

2.6 Domínio de Tecnologias de Informação, Comunicação e Gestão Documental

As principais actividades deste domínio estão relacionados com a manutenção da infra-estrutura informática instalada para garantir o funcionamento adequado da mesma infra-estrutura.

No seu Plano Estratégico o ISSM, IP definiu como prioridade a Modernização dos Sistemas de Informação, para materializar aquele objectivo o ISSM, IP celebrou um contrato com o Banco de Moçambique com vista a adesão ao Bank Supervision Application. Após celebração do contrato, o Banco de Moçambique e o ISSM, IP, iniciaram em Março de 2023 trabalhos técnicos que culminaram com a customização e implementação do Sistema de apoio a supervisão e estatística denominado Bank Supervision Application (BSA), o sistema foi lançado oficialmente em Setembro e entrado em produção neste período. Relativamente ao Sistema de Gestão Documental foi adjudicada a empresa para prestação de serviços de digitalização e implementação de um sistema integrado de gestão documental.

No âmbito da implementação da nova infra-estrutura informática, fornecida pelo Banco Mundial, para o alojamento dos sistemas de informação do ISSM, IP e melhorar a segurança de informação do ISSM, IP foram contratadas três empresas para a instalação e configuração do respectivo equipamento.

Relativamente ao pleno funcionamento da infra-estrutura tecnológica (servidores, computadores, impressoras e fotocopiadoras, etc.) foi assegurada toda a manutenção necessária para garantir o funcionamento adequado da infra-estrutura informática da instituição.

Sobre a manutenção da infra-estrutura informática do ISSM, IP, nas suas diversas componentes e a manutenção dos sistemas de informação incluindo o Bank Supervision Application (BSA), sistema de exames electrónicos, página web, sistema de gestão de operadores, sistema de marketing digital foi efectuada toda manutenção necessária para assegurar o funcionamento adequado da infra-estrutura informática da Instituição.

Tendo em vista garantir que os técnicos do DTICGD tenham conhecimentos suficientes para zelar pela segurança da infra-estrutura informática do ISSM, IP beneficiaram de formação em matérias de Cibersegurança, designadamente:

- Disaster Recovery & Business Continuity (ISO 17799);
- Ameaças, riscos e vulnerabilidades em infra-estruturas de TI;
- Avaliação e gestão de risco.

Ao longo do ano observou-se um bom funcionamento da Secretaria registando contactos com diversas entidades públicas e privadas tendo atendido os utentes com rigor e profissionalismo

exigido na Administração Pública e neste processo foram registados 1404 documentos no livro de entrada e 1173 no livro de saída.

No âmbito da organização da informação e base de dados da instituição, os documentos existentes e correntes foram selecionados e armazenados no arquivo físico do ISSM, IP, seguindo os princípios constantes do Sistema Nacional de Arquivo e registados os respectivos documentos no livro do protocolo e Scanner.

2.7 No Domínio de Recursos Humanos

No domínio de Recursos Humanos, para o ano 2023, o ISSM, IP planificou a realização das seguintes principais actividades:

- Assegurar a execução de actos administrativos, que se referem as acções de progressões, promoções, mudanças de carreira, emissão de despachos de contagem de tempo, elaboração e monitoramento do plano de férias, entre outras acções de administração de pessoal;
- Assegurar a realização da avaliação de desempenho dos funcionários, segundo o SIGEDAP; e
- Monitorar e garantir o cumprimento do plano de formação dos funcionários;

2.7.1 Acções de Administração de Recursos Humanos

De acordo com Diploma Ministerial nº 32/2013, de 19 de Abril, que aprova o Quadro de Pessoal Central do ISSM, o número de funcionários previstos no Instituto é de 80, estando previsto o preenchimento do quadro de pessoal de forma gradual, em função das necessidades do Instituto.

Em 2023, o Instituto dispunha de um total de 56 funcionários distribuídos em 36 homens e 20 mulheres.

As actividades realizadas no âmbito dos actos administrativos:

- Tramitados os processos administrativos de nomeação para o exercício de funções de Direcção, Chefia e Confiança e envio do respectivo processo ao Tribunal Administrativo para efeitos de vistos, de contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentação de funcionário, de realização de prova de vida dos funcionários.
- Tramitação de processos de reuniões relativas a:
 - i. Workshop sobre divulgação de Matérias de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
 - ii. capacitação de grupos homogéneos em matérias de seguros e encontro com operadores;
 - iii. Workshop de auscultação dos operadores de mercado segurador e troca de experiências;
 - iv. participação do ISSM, IP na 58ª edição da FACIM para exposição dos serviços da entidade;
 - v. realização da II reunião de processos do ISSM, IP;
 - vi. elaboração do Manual de Supervisão Baseado no Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e da actualização das Directrizes de Branqueamento de Capitais;
 - vii. visitas inpectivas as entidades obrigadas no âmbito da prevenção e combate de BC/FT;

- viii. retiro sobre metodologia de avaliação de risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo para a retirada de Moçambique da Lista Cinzenta; e
 - ix. Semana Internancional do Dinheiro;
- capacitação profissional e aquisição de competências dos funcionários nas seguintes matérias:
 - i. Teoria geral de seguros;
 - ii. Auditoria informática;
 - iii. Regulação e supervisão do mercado de seguros;
 - iv. Excel avançado aplicado a elaboração de estatísticas e relatórios dinâmicos no sector segurador;
 - v. Microsoft azure admnistrator;
 - vi. Bases técnicas e condições tarifarias de contratos de seguros de Seguros Não Vida;
 - vii. Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
 - viii. Conjuntos de ferramentas para investimento de regime de pensões;
 - ix. MBA de competências coaching para executivos;
 - x. Regulação e Supervisão do mercado de seguros e supervisão *off site e on site*;
 - xi. Formação especializada em Seguros, Pensões Complementares e Proteção Social;
 - xii. Governança de TI
- participação em reuniões regionais, internacionais e de organismo de que o ISSM, IP é membro, nomeadamente:
 - i. Arusha-Tanzania para participarem da Reunião do grupo de trabalho de Altos Funcionários da ESSAMLG no âmbito da Avaliação Mútua-Branqueamento de Capitais com vista a análise ou monitoramento do cumprimento das recomendações da mesma;
 - ii. participar da missão de visita de Estudo no âmbito das reformas de desenvolvimento do mercado de capitais de Moçambique;
 - iii. da FATF- Internacional Co-Operation review group Africa/Middle East Joint group Meeting;
 - iv. formação intensiva para supervisores da ASEL;
 - v. Seminário e Visita de Estudos sobre Gestão de Fundos de Reservas do Sistema de Pensões;
 - vi. Southern Africa Development Community Secretariat (SADC) Financial Inclusion na Africa do Sul;
 - vii. Workshop Parti Private Pensions e nos Comitês Técnicos do IOPS- Organização Internacional de Fundos de Pensões, em França;
 - viii. IAIS Committee Meetings and Global Seminar que realizou-se nos EUA;

- ix. 46ª Reunião Anual e Assembleia Geral do CISNA;
- x. 46ª Reunião de Peritos;
- xi. 23ª Reunião de Conselho de Ministros da ESAAMLG, no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
- xii. Comitês Técnicos, Assembleia Geral e Conferência Anual do IAIS;
- xiii. Reunião Anual da Assembleia Geral e Conferência da IPOS;
- xiv. Reunião Conjunta do GAFI.

2.8 Principais Deliberações do Conselho de Administração

A nível do Conselho de Administração e no quadro das suas competências estatutárias, foram realizadas diversas actividades, dentre planeadas e não planeadas para o ano de 2023, nomeadamente:

- Deliberar sobre diversas matérias do sector segurador, no âmbito das suas competências estatutárias.
- Apreciar os principais instrumentos de gestão do ISSM, IP; e
- Deliberar sobre diversas matérias de gestão interna do ISSM, IP.

Durante este período foram realizadas 14 sessões do CA, das quais 12 ordinárias e 2 extraordinárias, tendo sido elaboradas e rubricadas as respectivas actas, bem como as matrizes das correspondentes recomendações. Nestas reuniões, o CA apreciou e deliberou sobre processos relacionados, tanto com o funcionamento do mercado de seguros, como do próprio Instituto, sendo de destacar a apreciação e aprovação das seguintes matérias:

Deliberações relativas a funcionalidade do ISSM, IP:

- Relatório da Conta de Gerência de 2022;
- Plano de Formação 2023;
- Relatórios Trimestrais de Contas e Execução Orçamental de 2023;
- Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2024;
- Relatórios de Avaliação de Concursos Públicos; e
- Processo de implementação do sistema Bank Supervision Application (BSA);

Deliberações relativas ao mercado de seguros:

- Pedidos de licenciamento dos operadores de seguros;
- Relatórios de Avaliação de risco dos operadores;
- Registo de Órgãos Sociais, Auditor Externo e Actuário Responsável;
- Relatório Anual sobre a Actividade Seguradora; e
- Transformação de uma corretora de resseguros, de sociedade por quotas para sociedade anónima.
- Registo de técnicos na função de responsável da área técnica de corretores;

- Pedido de registo do aumento do Capital Social de seguradora Não Vida e respectiva alteração da estrutura social, injeção realizada pelos accionistas, ao abrigo do disposto no Aviso Nr.3/2021, 15 de Março, conjugado com os nrs 7 e 8 do Derceto-Lei nr.1/20210, de 31 de Dezembro;
- Registo de uma colaboradora com funções de Secretária da Mesa da assembleia Geral de uma Companhia de Seguros, SA, nos termos do artigo 29, conjugado com alínea k) do número 1 do artigo 133, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nr.30/2011;
- Realização de uma acção inspectiva de raiz no âmbito da situação financeira deficitária constatada no Relatório de Avaliação de Riscos de seguradora dos ramos Não Vida; Ordenou a esta entidade a submissão de actas de auditoria interna de acções que mostram processos conducentes ao equilíbrio financeiro prazo estabelecido; contínua implementação do sistema de controlo interno robusto e adequado, nos termos regulamentares; aprimorar e submeter a política de cobrança de prémios; implementar rigorosamente os artigos 129 e 131 do Regime Jurídico dos Seguros; exigir a prestação de contas dos mediadores com quem mantém uma relação de negócio, nos termos do número 1 do artigo 2 do Aviso Nr.1/2015, de 1 de Junho, para canalização de prémios; submeter um plano de financiamento a curto prazo fundado em adequado plano de actividades, de modo a representar as provisões técnicas na sua totalidade, nos termos do artigo 70 do regulamento; rever e submeter a política de investimentos, nos termos do número 1 do artigo 48 do regulamento; rever a estrutura de activos líquidos; cumprir com a orientação do actuário responsável sobre a elaboração da política de investimento e cumprir as orientações do Auditor Independente; e
- Instaurar processo contravencional nos termos da Lei, em virtude do envio do Relatório e Contas e respectiva publicação fora do prazo e pela falta de registo de actuário responsável.

3 Perspectivas para o ano de 2024

O ISSM, IP tem como perspectivas, a prossecução das suas atribuições estatutárias, realizar o acompanhamento da actividade das entidades sujeitas a sua supervisão verificando o cumprimento das normas aplicáveis, de modo a garantir o desenvolvimento de um mercado segurador competitivo e são, com vista a protecção do consumidor.

Neste âmbito, as actividades programadas para 2024 enquadram-se nos objectivos de política de governação da República de Moçambique espelhados no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, no Plano Económico e Social (PES) para 2024, bem como nos objectivos de alto nível do ISSM, IP estabelecidos no seu Plano Estratégico 2019-2021 e têm como foco o seguinte:

- i. Continuar a reforçar a supervisão dos operadores de seguros, visando garantir a sua solvabilidade;
- ii. Desenvolver acções para o crescimento do mercado e salvaguardar os interesses dos intervenientes;
- iii. Prosseguir as reflexões em curso, no âmbito da regulamentação e revisão legislativa;
- iv. Continuar a implementar as acções previstas na EFISE;
- v. Implementar o programa de formação dos quadros da instituição em diversas áreas relacionadas com o objecto do Instituto; e
- vi. Continuar com o processo de modernização dos sistemas de apoio à supervisão e estatística.

4 Conclusão

O ISSM, IP realizou a maioria das actividades programadas, as quais tem impacto tanto para o mercado segurador, bem como para o Instituto, sendo de destacar o acompanhamento da actividade das entidades sujeitas a sua supervisão, a protecção do consumidor, a elaboração de instrumentos regulamentares e organizacionais, a publicação do relatório do mercado e adopção de medidas correctivas face às irregularidades detectadas.

O licenciamento de novos operadores, as acções inspectivas e de avaliação de risco dos operadores do mercado figuraram como prática contínua do Instituto ao longo do ano e visaram manter o crescimento do sector segurador e garantir a solvabilidade das empresas de seguro em prol de um mercado sólido, eficiente e credível.

Estas actividades foram realizadas com base nos recursos humanos disponíveis, num total de 56 funcionários e implicaram uma execução do Orçamento na ordem de 218.62 milhões de meticais.

|